



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 044/CSJT.GP.SG, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 034, de 27 de janeiro de 2014;

Considerando as atividades de supervisão do Programa de Gestão de Mudanças do CSJT, do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe/JT, a serem realizadas no período de 7 de janeiro a 25 de fevereiro de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Retificar o Ato CSJT.GP.SG n.º 487, de 23 de dezembro de 2013, no que se refere à data de emissão de bilhete de passagem aérea em favor da Ex.ma Sr.ª THAÍS COSTA GONDIM, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Penedo – AL, para o trecho Brasília/Maceió, alterando do dia 26/02/2014, para o dia 25/02/2014, e procedendo-se as adequações referentes ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro CARLOS ALBERTO REIS DE PAULA